



PEDAGOGIA JURÍDICA: AS PRÁTICAS DO PEDAGOGO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Laylla Nyanne Dias Lopes

TJGO

laylla.lobes@hotmail.com

RESUMO: Este trabalho realiza uma análise sobre a participação do pedagogo no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Para tanto, aborda a concepção de educação e a necessidade de reconstruir esse conceito, destacando, sobretudo, que ela não se restringe ao processo ensino-aprendizagem e na relação professor-aluno, ou seja, o agente educativo não se resume ao espaço de sala de aula, nem tampouco a escola é o único meio em que a educação se dá. Este trabalho tem como objetivo conhecer, portanto, uma outra prática pedagógica, a dos profissionais da educação no âmbito jurídico. Os resultados obtidos indicaram que o pedagogo tem extrema importância para o trabalho desenvolvido no Tribunal, despertando os jurisdicionados para a cidadania e contribuindo com a humanização do sistema de justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Pedagogia. Pedagogia Jurídica. Pedagogo Jurídico. Educação em espaços não escolares.

1 INTRODUÇÃO

Todos os seres humanos são alvo de processos educativos, vivenciando experiências de aprendizagem nos diversos setores ou campos da sociedade: em casa, na rua, no trabalho, na igreja, ou seja, não há uma única forma, maneira ou modelo de educação e a escola não é o único lugar que ela acontece.

A educação, portanto, também acontece em locais onde não há escola, já que por toda parte existem “redes e estruturas sociais de transferência de saber de uma geração a outra, onde não foi sequer criada a sombra de algum modelo de ensino formal e centralizado” (BRANDÃO, 1995, p. 13).

É possível asseverar, portanto, que a educação, por ser um processo constante na história das sociedades, não é a mesma em todos os tempos e em todos os lugares, e se acha vinculada ao projeto de homem e de sociedade que se

quer ver emergir através do processo educativo em cada momento de sua história. Logo, o que existe de fato são modos próprios de educar, por isso diferente de uma cultura para outra.

Neste sentido, a pedagogia é vista como um campo de conhecimento sobre a problemática da educação na totalidade e na historicidade, ou seja, é um campo de estudo que se dedica às várias manifestações da prática educativa, perpassando dimensões políticas, sociais e econômicas, chegando até ao nosso campo de pesquisa, o Tribunal de Justiça.

No ano de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologaram o concurso para a contratação de 21 pedagogos para atuar em diversos departamentos, juntamente com os assistentes sociais e psicólogos, com o intuito de oferecer um trabalho interprofissional para o jurisdicionado goiano.

Necessário se faz então, analisar a prática desse profissional em um espaço extra-escolar, precisamente no TJGO, caracterizando as suas atribuições, além de verificar a existência de legislação que regulamente o cargo nessa instituição, identificando ainda se houve a existência de formação específica, tanto acadêmica quanto no Tribunal de Justiça para os pedagogos exercerem suas funções, diagnosticando possíveis dificuldades enfrentadas por esses profissional nesse local e avaliar a importância dos mesmos para o trabalho realizado nessa instituição.

2 METODOLOGIA

Utilizou-se o procedimento metodológico de pesquisa bibliográfica e também pesquisa de campo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os limites da educação, tal como explícito anteriormente, são irrestritos. A educação é um fenômeno amplo e abrange áreas diversas na sociedade. Ela implica relação, desenvolvimento e seus conteúdos não são sempre iguais, há, portanto, diferentes objetivos a serem alcançados. É por isso que dizemos que ela é um fenômeno amplo e não se restringe a salas de aula, nem a famílias nucleares; ela é encontrada em todos os aspectos vividos no dia-a-dia.

Se existem muitas práticas educativas, em diferentes lugares, cabe, então, definir e entender o que é a pedagogia e suas várias manifestações na sociedade. De acordo com Libâneo (2007, p.33):

Pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação humana previamente definidos em sua contextualização histórica.

Neste sentido, o pedagogo pode atuar profissionalmente desempenhando funções docentes, atuar na organização de sistemas, unidades, projetos e experiências educacionais escolares e extra-escolares, ou seja, ele pode atuar em diversos espaços; sendo o âmbito jurídico mais uma dessas possibilidades.

No entanto, alertam Pimenta (2002) e Libâneo (2002), se as áreas de atuação dos pedagogos são amplas em nossa sociedade, isso deveria ser considerado na formação desse profissional.

O Tribunal de Justiça do Estado do Estado de Goiás é um órgão do Poder Judiciário, com sede na cidade de Goiânia e jurisdição em todo o território estadual. Nessa instituição, as atribuições do pedagogo estão especificadas no Provimento nº 14/2015 do TJGO, as quais estão abaixo especificadas:

Implementar, avaliar e coordenar a construção de projetos pedagógicos relacionados às atividades do Poder Judiciário e assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar, avaliar e coordenar projetos pedagógicos relacionados às atividades do Poder Judiciário. Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar perícias, judiciais ou não. Supervisionar, fiscalizar e desempenhar atividades técnicas na sua área de competência e em suas especializações. Prestar serviços de consultoria na sua especialidade, quando solicitado pelo Tribunal de Justiça.

Em relação a essas atribuições, podemos constatar que os pedagogos desenvolvem múltiplas funções dentro de cada núcleo do Tribunal, porém todo eles envolvem a criança e o adolescente.

Dentre essas atividades podemos citar: elaborar projetos e materiais educativos. Fiscalizar locais que possam trazer algum dano ou risco para crianças e

adolescentes que estejam presentes, trabalhar com o apadrinhamento emocional e financeiro de crianças e adolescentes que estão em abrigos, analisando e fazendo coleta de informações sobre os candidatos a adoção, conhecer os abrigos e as crianças e adolescentes que esperam ser adotadas.

Os pedagogos também trabalham com capacitações de profissionais dentro do tribunal. Estes trabalhos estão divididos em projetos (como cursos de capacitação, de extensão, oficinas de trabalhos, roda de debates, exposições, seminários, palestras e relatórios). Também atuam em outras atividades que envolvam a criança e o adolescente e promovem a reintegração familiar, analisando se determinada criança deve ou não ser destituída do poder da família de origem.

Quanto à formação acadêmica e institucional adequada para que os pedagogos pudessem atuar em seus cargos, percebemos que estes profissionais não tiveram qualquer formação pedagógica para atuar em seus núcleos, exceto as capacitações oferecidas pelo próprio Tribunal.

Com isso, há certa dificuldade em realizar o trabalho proposto, provocando ainda certa insegurança dos profissionais que compõe as chamadas Equipes Interprofissionais, as quais são compostas por Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos. Dentro dessas equipes há, em sua maioria, um clima de disputa por parte dos outros profissionais em admitir um outro integrante.

Também existe uma falta de entendimento por parte do judiciário em compreender o papel do pedagogo dentro do tribunal. Muitos acreditam que estes profissionais não são importantes para desempenhar funções dentro deste espaço jurídico.

No entanto, entre os pedagogos, todos concordam que seu trabalho tem muita importância, pois tudo que envolve criança e adolescente, educação e desenvolvimento do ser humano, o olhar e o trabalho do pedagogo tem que estar presente.

Assim, podemos dizer que os profissionais de pedagogia do Tribunal de Justiça trabalham em uma instituição em que os assuntos jurídicos são predominantes, contudo o pedagógico também se faz presente.

O desafio maior do pedagogo é encontrar e relacionar os aspectos pedagógicos ao jurídico, realizando assim o seu trabalho tendo em foco sempre o desenvolvimento e a garantia de direitos da criança e do adolescente.

4 CONCLUSÕES

A presente pesquisa permitiu compreender a educação como algo amplo, não restrito às escolas, nem tão pouco na relação professor-aluno. Ela se manifesta nos mais variados âmbitos (sociais, políticos, culturais, econômicos, etc).

Nesse sentido, a pedagogia é vista como um campo dentro da educação, atendendo a diversos espaços – entre eles os extra-escolares – contribuindo para a formação do sujeito.

No espaço jurídico, podemos afirmar que o trabalho dos pedagogos é de extrema importância para o andamento das atividades que envolvem a criança e o adolescente, pois, tudo que diz respeito à construção social e educacional do ser humano deve passar pelo pedagógico.

Esperamos ainda que este trabalho contribua para a construção de uma nova concepção sobre o campo de atuação do pedagogo, suas particularidades e contribuições na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O Que é Educação**. 33ª Edição. SP: Brasiliense, 1995.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 9ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

PIMENTA, S. G. (org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2002.

PROVIMENTO Nº 14/2015. Institui a Secretaria Interprofissional Forense, regulamenta suas funções e atividades e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/07/22/09_29_13_858_Provimento_n%C2%BA_14_2015_CGJ_TJGO_Institui_a_Secretaria_Interprofissional_Forense.pdf>. Acesso em: 30 de maio de 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS. Disponível em: <www.tjgo.jus.br>. Acesso em: 10 de abril de 2016.